

PORTARIA Nº134/UNOESC-R/2022.

**Estabelece orientações relativas às
férias dos funcionários da Unoesc.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as férias para os funcionários técnico-administrativos e professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, relativas a 2022, ocorrerão no período de **26 de dezembro de 2022 a 24 de janeiro de 2023**.

Parágrafo único. Na sede da Reitoria e em cada campus, de acordo com suas necessidades, serão definidos quais os setores deverão permanecer em atendimento durante o período de férias.

Art. 2º Determinar que o horário de expediente, no período de férias, será das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, excetuando-se os sábados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 109/Unoesc-R/2021.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 26 de setembro de 2022.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc